



O **6º COMPARTE (Concurso mataverdense de Poesia e Arte) Edição - LAUDELINA NUNES DE ALMEIDA LIMA**, ocorrerá na ocasião das atividades comemorativas do 31º aniversário de emancipação política do município de Mata Verde – Minas Gerais, contemplando ainda, o 11º Encontro dos Poetas e Escritores do Vale do Jequitinhonha.

#### **1 HOMENAGEADA:**

#### **LAUDELINA NUNES DE ALMEIDA LIMA (in memoriam)**

A Senhora Laudelina Nunes de Almeida Lima, veio no ano de 1950, da cidade de Almenara-MG para o município de Mata Verde, atuar como professora. A primeira professora de Mata Verde, iniciou seu trabalho dando aulas particulares para a família do Sr. José Caires de Lima. Residia na fazenda do Sr. Hélio Rocha Guimarães, então prefeito da cidade de Almenara – MG. Casou-se com o Sr. Otelino Caires de Lima, de onde proveio três filhos: Ronaldo Caires de Lima, Aderbal de Almeida Lima e José Caires de Lima Ornelas Neto (in memoriam). Tornou-se a primeira professora municipal, dando aula em uma sala na Praça do Cruzeiro, hoje Praça José Caires de Lima, popularmente conhecida como Praça da Prefeitura. No dia 03 de fevereiro de 1956, tornou-se professora do Estado de Minas Gerais, onde dedicou toda a sua vida até aposentar-se. Faleceu no dia 08 de maio de 2022, aos 91 anos de idade, deixando muitos ensinamentos e histórias no coração de todos. Segundo Rubem Alves, *“O professor continua a viver nos olhos daqueles que aprenderam a ver o mundo pela magia das suas palavras”*. Certamente, Dona Lau, como era

carinhosamente conhecida, permanece viva no coração dos seus alunos e demais mataverdenses, bem como todos aqueles que tiveram o prazer em conhecê-la.

## **2 DAS INSCRIÇÕES:**

2.1. Poderão se inscrever gratuitamente no concurso, autores nascidos no Brasil ou estrangeiros naturalizados, com a devida comprovação.

2.2. Para se inscrever, o candidato deverá preencher formulário no link: <https://forms.gle/3oGWJLuMqXGpY8ev7> e até às 24h do dia **16 de abril de 2023 (16/04/2023)**.

2.3. Cada autor/a poderá inscrever até 02 (duas) obras, sendo que somente 01 (uma) obra poderá ser selecionada para se apresentar na noite literária.

2.4. As obras deverão ser compostas em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, em até duas páginas, com título e Pseudônimo. Os documentos deverão ser enviados, em formato PDF e anexadas ao final do formulário de inscrição.

2.5. É vedada a participação, como autor e/ou intérprete, a membros da Comissão Organizadora do 6º COMPARTE.

2.6. Será desclassificado o texto que apresentar linguagem pejorativa ou de qualquer tipo de discriminação de gênero, racial, social, etc.

## **3 DAS OBRAS:**

3.1. As obras deverão ser inéditas;

3.2. Não serão aceitas obras já publicadas ou que já foram selecionadas em edições anteriores da Noite Literária do COMPARTE.

3.3. As obras deverão ser assinadas com um pseudônimo, sendo desclassificada aquela que conter o nome do autor.

## **4 DO TEMA:**

4.1 O tema é livre

## **5 DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO:**

5.1. As obras serão selecionadas por pessoas das áreas de Literatura/Letras e artes.

5.2. A Secretaria Municipal de Educação de Mata verde divulgará até o dia 20/04/2023 os nomes dos autores classificados nas suas respectivas ordens de apresentações, obedecendo a ordem alfabética de acordo com o título do poema.

5.3. Serão selecionadas 10 (dez) poemas para apresentação na Noite Literária no dia 28/04/2023(sexta-feira), na cidade de Mata Verde/MG.

## **6 DA NOITE LITERÁRIA:**

6.1. As obras serão analisadas por pessoas das áreas de Literatura/Letras e artes em geral.

6.2. Nenhum membro que compõe o item 5.1 fará parte do item 6.1 deste edital.

6.3. Será permitido o uso de recursos cênicos tais como: música, atores, cenários, etc., ficando a organização e custos por conta do autor, não sendo permitido o uso de material inflamável.

6.4. A apresentação do poema bem como sua preparação não poderá exceder o tempo de 7 minutos.

6.5. O candidato deverá chegar ao local de apresentação com no mínimo uma hora de antecedência.

6.6 O local e o horário de apresentação serão comunicados ao candidato, em consonância com o item 5.2 deste regulamento.

6.7. O candidato que descumprir o item 6.5 deste regulamento será desclassificado.

6.8. Os 10 (dez) classificados terão direito a alojamento nos dias 28 e 29/04/2023, podendo esse direito ser estendido a um intérprete, devendo trazer colchão, roupa de cama e objetos de uso pessoal.

## **7 DA PREMIAÇÃO:**

7.1 A premiação será assim distribuída:

**1º lugar** - R\$ 1.000,00 (hum mil reais);

**2º lugar** - R\$ 500,00 (quinhentos reais);

**3º lugar** - R\$ 300,00 (trezentos reais);

**Melhor intérprete** - R\$ 300,00 (trezentos reais).

## **8 DOS DIREITOS AUTORAIS:**

8.1. Os trabalhos enviados farão parte do acervo do COMPARTE e poderá ser utilizados para qualquer atividade/publicação/Mostra, etc da Entidade, sendo o autor previamente comunicado, não gerando

nenhum ônus para a Prefeitura Municipal de Mata Verde.

8.2. A inscrição do concorrente indica a sua aceitação às normas do presente regulamento, bem como autoriza o COMPARTE a utilizar as obras para publicações, não sendo aceitas reclamações posteriores.

## **9 DOS CASOS OMISSOS:**

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do 6º COMPARTE.

9.2. As obras que descumprirem qualquer item deste Edital serão desclassificadas.

## **10 DAS INFORMAÇÕES:**

10.1. Para informações gerais, deverão ser consultados os telefones (WhatsApp):

1 – Jota Neris (33) 988732205

2 – Ariadne Caires (77)988360551

3 – Rafick Lebrão (33) 999287161

**Reuniões prévias: 1º a 27/03**

**Publicação do Edital: 28/03**

**Inscrições: 28/03 a 16/04**

**Divulgação dos classificados: 20/04**

**Noite Literária: 28/04**

Encontro dos Poetas e Escritores do Vale do Jequitinhonha: 29/04

Mata Verde – MG, 28 de março de 2023.

Irani Silva de Almeida Martins (S. M. de Ed. de Mata Verde)

Jota Neris (Coordenador do 6º COMPARTE).